



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL

A Comissão de Processo Seletivo Público, em cumprimento ao disposto no **item 11** do Edital nº. 001/2018, e em acolhimento aos pronunciamentos emitidos pela empresa DATAINFO (anexo único), em razão dos recursos apresentados ao Edital de publicação das inscrições do processo Seletivo, torna públicas as seguintes decisões:

- I- Avaliar a solicitação temporânea dos Candidatos inscrição nº 011 e 015 para PROF.I, quanto:
1º-sua solicitação de inclusão de documentos ao processo de inscrição;
2º-sua inclusão na relação de candidatos habilitados

- II- Alterar A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/12/2018, de acordo com o arrazoado constante do anexo único, deste edital.

Pedras Grandes, 14 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



ANEXO 001

001 Recurso do candidato 011 e 015, solicitação de inclusão de documentos ao processo de inscrição - cargo de: PROFESSOR I.

Candidatos nº. de inscrição 011 e 015, solicita inclusão de documentos ao processo de inscrição, mais precisamente certificado de conclusão de 3º grau.

RECURSO: INDEFERIDO

Justificativa:

O edital publicado no dia 10/12/18 prevê em seu item 11º - DOS RECURSOS, QUE:

Considerando seu item 11.7. E também o item 4.1.1. o edital é bastante claro, assim bem como o item: 4.2.2.1. *Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Público, isto se dá através da leitura obrigatória do edital na íntegra.*

Considerando ainda o item 7.4.1.5. e subitens de I a VIII.

A candidata apresentou-se com documento comprobatório de normalmente matriculada, no período de inscrição, no que foi plenamente atendida.

Cabe a esta junta garantir o fiel cumprimento do edital.

002 Recurso do candidato 011 e 015, solicitação de inclusão na lista de HABILITADOS - cargo de: PROFESSOR I.

Candidatos nº. de inscrição 011 e 015, solicitam inclusão de seus nomes na lista de HABILITADOS

RECURSO: DEFERIDO

Justificativa:

Devem as candidatas requerentes buscar junto a secretaria, em **momento anterior** a da escolha de vagas seu pleito, e apresentar documentação que justifique/testifique seu status quo requerido, sob pena de não o fazendo abdicar do direito.

Cabe a esta junta garantir o fiel cumprimento do edital.

Mantenha-se o edital publicado.